



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.615 /

"APROVA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE CHARRETES
DE ALUGUEL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 206 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, de 21/03/90;

CONSIDERANDO as reivindicações dos proprietários de charretes de aluguel; e

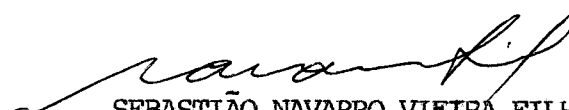
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, contido na ata de sua 14ª Reunião, de 09 de novembro de 1992,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam aprovadas as tarifas dos serviços de charretes de aluguel, constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto, a partir de 1º de dezembro de 1992.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 701, de 24 / 11 / 192.



Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas

D M C T

TABELA DOS SERVIÇOS DE CHARRETES DE ALUGUEL

PASSEIOS TURÍSTICOS: (Por charrete c/4 pessoas ou 280 kgs)

I- Fábrica de Cristais- Paraíso das Flores- Cachoeira das Andorinhas- Ilha das Antas Véu das Noivas- Country Club.....	Cr\$ 129.320,00
II- Alambique (Queijos, Doces, Vinhos)- Recan- to Lua de Mel- Recreio Bortolan- Barra - gem Bortolan.....	Cr\$ 64.800,00
III- PASSEIOS I E II- VALOR TOTAL	Cr\$ 204.000,00
IV- Volta pela cidade com parada: Fonte das Águas Quentes (Macacos) Basilica (Igreja Matriz).....	Cr\$ 55.080,00
V- Recanto Japonês c/parada na Praça das - Rosas.....	Cr\$ 97.200,00
VI- PASSEIOS IV E V- VALOR TOTAL.....	Cr\$ 140.000,00
VII- Country Club- Adega de Vinho- Fábrica de Cristais- Paraíso das Flores.....	Cr\$ 77.760,00
VIII- Cascata das Antas- Fazenda do Ozório....	Cr\$ 116.640,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
POCOS DE CALDAS 19 DE 11 1992

Antonio Mattos H.
DIRETOR
